

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 1 de 3

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I) - NOTA 01	0,00	0,00	12.007,83	12.007,83
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	12.007,83	12.007,83
Valores Mobiliários	0,00	0,00	12.007,83	12.007,83
RECEITAS DE CAPITAL (II) - NOTA 02	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	12.007,83	12.007,83
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	12.007,83	12.007,83
DÉFICIT (VI) - NOTA 03	0,00	0,00	6.181.435,74	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI) - NOTA 04	0,00	0,00	6.193.443,57	12.007,83
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

HERISTOW ROUNYELY ARAGAO VIEIRA
 PRESIDENTE
 070.732.714-85

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
 CONTADOR
 CRC: 017.226/O-3



Documento Assinado em 31/12/2023 por TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
 Acesse em: <https://br.sic.gov.br/validar>
 Código do documento: 25c94630-367b-4573-45b1-b8654c7a4b54

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pa

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII) - NOTA 05	6.895.000,00	6.901.258,30	6.175.795,53	6.175.795,53	6.175.795,53	725.462,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.160.000,00	4.550.000,00	3.894.276,91	3.894.276,91	3.894.276,91	655.723,09
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.735.000,00	2.351.258,30	2.281.518,62	2.281.518,62	2.281.518,62	69.739,68
DESPESAS DE CAPITAL (IX) - NOTA 06	195.000,00	58.741,70	17.648,04	17.648,04	17.648,04	41.091,66
INVESTIMENTOS	195.000,00	58.741,70	17.648,04	17.648,04	17.648,04	41.091,66
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	7.090.000,00	6.960.000,00	6.193.443,57	6.193.443,57	6.193.443,57	766.556,43
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	7.090.000,00	6.960.000,00	6.193.443,57	6.193.443,57	6.193.443,57	766.556,43
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV) - NOTA 07	7.090.000,00	6.960.000,00	6.193.443,57	6.193.443,57	6.193.443,57	766.556,43
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL - NOTA 08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL - NOTA 09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HERISTOW ROUNYELY ARAGAO VIEIRA
PRESIDENTE
070.732.714-85

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
CRC: 017.226/O-3

Documento: 25c94530-657b-4574-8511-088b54c7a4b54
 URL: https://www.camara.gov.br/pt/validarDoc.seam?codigoDocumento=25c94530-657b-4574-8511-088b54c7a4b54

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2023)

Exercício de 2023



Página

ANEXO A

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOT. (j)=(f-g-h)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: HERISTOW ROUNYELY ARAGAO VIEIRA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
 Acesso em: https://cetes.cepp.gov.br/validadorDoc.seam?codigo_documento: 25c94630-367b-4573-45b1-b8b54c7a4b54

HERISTOW ROUNYELY ARAGAO VIEIRA
 PRESIDENTE
 070.732.714-85

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
 CONTADOR
 CRC: 017.226/O-3



CÂMARA MUNICIPAL DE PAUDALHO
NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO II – RESOLUÇÃO TC Nº 216, 06 DE DEZEMBRO DE 2023
BALANÇO – ANEXO XIII DA LEI 4.320/64 – MCASP

I – INFORMAÇÕES GERAIS

- a) **Nome da entidade:** Câmara Municipal de Paudalho
- b) **CNPJ:** 08.860.181/0001-38
- c) **Natureza Jurídica:** 106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Municipal
- d) **Domicílio do órgão:** Rua João Alfredo, 100, Centro – Paudalho – PE
- e) **Dados do representante legal:** Heristow Rounyely Aragão Vieira – 01/01/2023 a 31/12/2023.
- f) **Contato:** Telefone – (81) 3636-1306
E-mail – presidencia@camarapaudalho.pe.gov.br
Site – <http://www.camarapaudalho.pe.gov.br/>

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

O Município de Paudalho conta atualmente com uma população estimada pelo IBGE em 56.665 habitantes (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/paudalho/panorama>), está situado à 47 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 269.651 km². Tem como coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 2,2. Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 1058/2022, de 07 de dezembro de 2022. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

DADOS ADICIONAIS

I – Período da demonstração contábil: 01/01/2023 à 31/12/2023

II – Dados do Contador: Tadeu André Bezerra de Sande. CRC: 017.226/O-3/PE. E-mail: tadeusande@cetecpublica.com.br

III – Nome do Software de contabilidade pública: SCPI – Fiorilli Software

IV – Endereço do portal da transparência:

<https://transparencia.paudalho.pe.leg.br/app/pe/paudalho/2>

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEL

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117 de 28 de dezembro de 2021, Portaria STN nº 1131, de 04 de novembro de 2021 e Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP RUA JOÃO ALFREDO, 100. – CENTRO - PAUDALHO – PE CEP 55825-000 / CNPJ: 08.860.181/0001-38



nº 119 de 04 de novembro de 2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.

II – RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Os registros inerentes aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117 de 28 de dezembro de 2021, Portaria STN nº 1131, de 04 de novembro de 2021 e Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119 de 04 de novembro de 2021, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade. Sendo a moeda utilizada o real (R\$), não tendo registros em moeda estrangeira que necessitasse de conversão de valores a moeda nacional vigente.

BASE DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS

No que concerne o sistema orçamentário foi observado o art. 35 da Lei n.º 4.320/64 e NBCASP, sendo utilizado o regime misto, sendo de caixa para receitas e competências para as despesas.

A base de mensuração para ativos e passivos seguiu o MCASP, onde busca satisfazer os objetivos da elaboração e divulgação da informação de natureza contábil pelas entidades do setor público ao fornecer as informações que possibilitem aos usuários avaliarem:

- a) O custo dos serviços prestados no período, em termos históricos ou atuais;
- b) A capacidade operacional – a capacidade da entidade em dar suporte à prestação de serviços no futuro por meio de recursos físicos e outros; e
- c) A capacidade financeira – a capacidade da entidade em financiar as suas próprias atividades.

JULGAMENTO PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

a) Classificação de ativos:
Não existiu mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituição de provisões:
Não se aplica a esta demonstração.

c) Reconhecimento de variações patrimoniais:
Não se aplica a esta demonstração.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.



III – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- a) **Passivos Contingentes:** Não se aplica a esta demonstração.
- b) **Divulgações não financeiras:** Não se aplica a esta demonstração.
- c) **Reconhecimento de inconformidade que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho futuro das operações da entidade.
- d) **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**
Não houve neste demonstrativo ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

IV – NOTAS EXPLICATIVAS

Serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” e seu respectivo número, baseadas em contas, grupos de contas ou informações dos demonstrativos, com intuito de facilitar a leitura, entendimento e interpretação dos usuários.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS	SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	REALIZADAS	
	(a)	(b)	(c)	d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I) – NOTA 01	0,00	0,00	12.007,83	12.007,83
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	12.007,83	12.007,83
Valores Mobiliários	0,00	0,00	12.007,83	12.007,83
RECEITAS DE CAPITAL (II) – NOTA 02	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	12.007,83	12.007,83
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	12.007,83	12.007,83
DÉFICIT (VI) – NOTA 03	0,00	0,00	6.181.435,74	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI) – NOTA 04	0,00	0,00	6.193.443,57	12.007,83
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00



(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 01 – Receitas Correntes: São receitas correntes as receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinados a atender despesas classificáveis em despesas correntes. A previsão de arrecadação atualizada da entidade para o exercício de 2023 foi de R\$ 0,00 por se tratar de Câmara. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 12.007,83, originado de rendimentos de aplicação financeira, o que representa um excesso de arrecadação da receita corrente de R\$ 12.007,83.

Nota 02 – Receitas de Capital: Não foram executadas receitas de capital na Câmara Municipal de Paudalho em 2023.

Nota 03 – Déficit: O déficit orçamentário é representado pela diferença entre a execução da receita e a execução da despesa. A receita arrecadada total foi de R\$ 12.007,83 e a despesa empenhada total de R\$ 6.193.443,57, gerando um déficit orçamentário de R\$ 6.181.435,74.

Nota 04 – Total das Receitas: A receita total é composta pelo somatório das receitas correntes e de capital mais o déficit das despesas, o que gerou um resultado de R\$ 6.193.443,57.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII) – NOTA 05	6.895.000,00	6.901.258,30	6.175.795,53	6.175.795,53	6.175.795,53	725.462,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.160.000,00	4.550.000,00	3.894.276,91	3.894.276,91	3.894.276,91	655.723,09
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.735.000,00	2.351.258,30	2.281.518,62	2.281.518,62	2.281.518,62	69.739,68
DESPESAS DE CAPITAL (IX) – NOTA 06	195.000,00	58.741,70	17.648,04	17.648,04	17.648,04	41.093,66
INVESTIMENTOS	195.000,00	58.741,70	17.648,04	17.648,04	17.648,04	41.093,66
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	7.090.000,00	6.960.000,00	6.193.443,57	6.193.443,57	6.193.443,57	766.556,43



AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA – REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	7.090.000,00	6.960.000,00	6.193.443,57	6.193.443,57	6.193.443,57	766.556,43
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV) – NOTA 07	7.090.000,00	6.960.000,00	6.193.443,57	6.193.443,57	6.193.443,57	766.556,43
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 05 – Despesas Correntes: São as despesas de manutenção das atividades das entidades da administração pública. A dotação inicial fixada em orçamento para 2023 foi de R\$ 6.895.000,00 atualizando ao valor dos créditos adicionais totalizando R\$ 6.901.258,30. Desses valores foram empenhados R\$ 6.193.443,57, liquidados R\$ 6.193.443,57, dos quais foram pagos R\$ 6.193.443,57.

Nota 06 – Despesas de Capital: São despesas direcionadas ao investimento em formação ou aquisição de um bem de capital. As despesas de capital fixadas para o exercício de 2023 somaram R\$ 195.000,00, a dotação atualizada resultou em R\$ 58.741,70, mostrando que R\$ 136.258,30 serviu de fonte de anulação para os créditos suplementares. As despesas empenhadas apresentam um montante de R\$ 17.648,04, liquidados R\$ 17.648,04 dos quais foram pagos R\$ 17.648,04.

Nota 07 – Total: Composto pelo somatório das despesas correntes e de capital. A dotação inicial total foi de R\$ 7.090.000,00 atualizado aos créditos adicionais no valor de R\$ 6.960.000,00. O valor empenhado total foi de R\$ 6.193.443,57, liquidado R\$6.193.443,57 e o pago total de R\$ 6.193.443,57.

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
INSCRITOS					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO	LIQUIDADOS PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL - NOTA 08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
INSCRITOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL – NOTA 09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 08 – Restos a Pagar Não Processados: Não foram inscritos restos a pagar não processados no exercício de 2023, tampouco ficou saldo residual de restos a pagar de exercícios anteriores a pagar.

Nota 09 – Restos a Pagar Processados: Não foram inscritos restos a pagar processados no exercício de 2023, tampouco ficou saldo residual de restos a pagar de exercícios anteriores a pagar.

V – UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO E/OU REABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS OU EXTRAORDINÁRIOS



Não houve, no decorrer do exercício de 2023, reabertura de créditos especiais, tampouco reabertura de créditos extraordinários.

VI – ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS AUTORIZADAS POR LEI, EFETUADAS ANTES E APÓS A DATA DE PUBLICAÇÃO DA LOA

Não houve atualização monetária autorizada por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA.

VII – SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO

Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00

VIII – TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO QUE NÃO ENVOLVAM USO DE CAIXA

Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00

IX – AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES

Não se aplica a este demonstrativo.

X – PROCEDIMENTO ADOTADO EM RELAÇÃO AOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

No exercício de 2023, a Câmara Municipal não apresentou valores de Restos a Pagar Não Processados Liquidados. Conforme evidenciado no Demonstrativo da Dívida Flutuante.

XI – CONCILIAÇÃO COM OS VALORES DOS FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS, DE INVESTIMENTO E DE FINANCIAMENTO, APRESENTADOS NA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

QUADRO DE CONCILIAÇÃO	VALOR
Total da Receita Orçamentária (BO) - I	R\$ 12.007,83
Transferências Financeiras Recebidas (BF) - II	R\$ 6.181.532,46
Recebimentos Extraorçamentários* (BF) - III	R\$ 989.348,08
Total de Ingressos de Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento (DFC) IV = I+II+III	R\$ 7.182.888,37
Total da Despesa Orçamentária Paga (BO) - V	R\$ 6.193.443,57
Pagamento de Restos a Pagar Processados (BO) - VI	R\$ 0,00
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados (BO) - VII	R\$ 0,00



Transferências Financeiras Concedidas (BF) - VIII	R\$ 2.996,95
Pagamentos Extraorçamentários** (BF) - IX	R\$ 989.348,08
Total de Desembolsos de Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento (DFC) X = V+VI+VII+VIII+IX	R\$ 7.185.788,60
Geração Líquida de Caixa ou Equivalente de Caixa XI = IV-X	-R\$ 2.900,23

* No que diz respeito ao cálculo dos Recebimentos Extraorçamentários, foram deduzidos os valores de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício, por não se tratarem de movimentação financeira.

** Os pagamentos de restos a pagar processados e não processados foram apresentados na DFC juntamente com a despesa paga do exercício, sendo deduzidos do cálculo dos Pagamentos Extraorçamentários para não causar duplicidade.

XII – DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



		CONTADOR		IMPLEMENTADA
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR		IMPLEMENTADA
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR		EM IMPLANTAÇÃO
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR		EM IMPLANTAÇÃO
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR		IMPLEMENTADA
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR		IMPLEMENTADA
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR		IMPLEMENTADA
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR		IMPLEMENTADA
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR		IMPLEMENTADA
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR		IMPLEMENTADA
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR		IMPLEMENTADA
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR		IMPLEMENTADA
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR		IMPLEMENTADO
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação		CONTADOR		IMPLEMENTADO
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB			
Subação		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
Subação		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
Subação		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA			
Subação		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS			
Subação		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS			
Subação		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA

Heristow Rounyely Aragão Vieira

Presidente

Tadeu André Bezerra de Sande

CRC: 017.226/O-3/PE